



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 605/GR/UFGS/2018**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 501/GR/UFGS/2018 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL - PIBIS/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL Nº 501/GR/UFGS/2018 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCLUSÃO SOCIAL - PIBIS/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA.

**Onde se lê:**

“5.16 Encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a seguinte documentação: Termo de compromisso do coordenador de projeto, Termo de compromisso de bolsista, Ficha de inscrição de estudantes em atividades acadêmicas (para bolsistas) e fotocópia dos documentos do bolsista, conforme cronograma deste edital. A documentação deverá ser encaminhada para o e-mail da Divisão de Projetos de Extensão.”

**Leia-se:**

“5.16 Encaminhar à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura a seguinte documentação: Termo de compromisso do coordenador de projeto, Termo de compromisso de bolsista, Ficha de inscrição de estudantes em atividades acadêmicas (para bolsistas) e fotocópia dos documentos do bolsista, conforme cronograma deste edital. A documentação deverá ser encaminhada via sistema SGPD como memorando eletrônico, com assinatura nato digital. Todas as peças do memorando criadas no SGPD, deverão conter a assinatura nato digital do coordenador da proposta.”

**Onde se lê:**

**“11 CRONOGRAMA**

**11.1** Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Data limite para encaminhamento dos formulários de submissão da proposta, para esta chamada, exclusivamente via sistema PRISMA.	Até 23/05/2018
Período de avaliação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais e Avaliadores <i>ad hoc</i>	De 23/05/2018 a 01/06/2018
Divulgação da avaliação e da classificação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	05/06/2018
Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: dpex.proec@uffs.edu.br)	06/06/2018
Divulgação do resultado final	08/06/2018
Envio da documentação descrita no item 5.17	11 a 15/06/2018
Envio da documentação do bolsista solicitada pela Fundação Araucária	Até 25/06/2018
Envio da relação de bolsistas aprovados à Fundação Araucária	Até 03/07/2018
Vigência da bolsa	01/08/2018 a 31/07/2019
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades	Até 30/09/2019”

**Leia-se:**

**“11 CRONOGRAMA**

**11.1** Para efeitos do presente Edital fica estabelecido o seguinte cronograma:

Data limite para encaminhamento dos formulários de submissão da proposta, para esta chamada, exclusivamente via sistema PRISMA.	Até 23/05/2018
Período de avaliação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura Locais e Avaliadores <i>ad hoc</i>	De 23/05/2018 a 01/06/2018
Divulgação da avaliação e da classificação das propostas pelo Comitê Assessor de Extensão e Cultura	05/06/2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Data limite de encaminhamento de recurso (deverá ser enviado para o e-mail: dpex.proec@uffs.edu.br)	06/06/2018
Divulgação do resultado final	A partir de 12/06/2018
Envio da documentação descrita no item 5.16	Até 5 dias úteis após a divulgação do resultado final
Envio da documentação do bolsista solicitada pela Fundação Araucária (item 5.17)	Até 25/06/2018
Envio da relação de bolsistas aprovados à Fundação Araucária	Até 03/07/2018
Vigência da bolsa	01/08/2018 a 31/07/2019
Encaminhamento dos relatórios finais (proponente, bolsistas e voluntários) e formulário de pedido de certificação das atividades	Até 30/09/2019”

Chapecó-SC, 8 de junho de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor